

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

**REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Sr. Carlos Marun)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de envio de perguntas a Dra. Fernanda Tórtima, para serem respondidas no prazo de 48 horas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa. nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1958, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o envio das seguintes perguntas a Dra. Fernanda Tórtima, para serem respondidas no prazo de 48 horas:

1- A Sra. conhece o ex-Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, e o Procurador da República, Dr. Eduardo Pella. Em caso positivo, desde quando? Descreva, em poucas palavras, este relacionamento.



2- A Sra. teve alguma participação na contratação do Dr. Marcelo Miller pelo Escritório Trench, Rossi e Watanabe? Em caso positivo, como se deu? Desde quando conhece Marcelo Miller.

3- A Sra. participou de outros casos de delação premiada? Quais foram, e em quais destes existiu participação do Sr. Miller?

JUSTIFICAÇÃO

Como amplamente divulgado pela imprensa, a Dra. Fernanda Tórtima, que trabalhou para o grupo JBS, foi citada nos áudios do empresário Joesley Batista por ter supostamente atuado conjuntamente com o Dr. Marcelo Miller em delações firmadas com a Procuradoria-Geral da República.

Dessa maneira, as informações que se busca colher são imprescindíveis para o esclarecimento dos fatos relacionados aos objetivos desta CPMI.

Sala da Comissão, em de novembro de 2017.

**RELATOR Deputado CARLOS MARUN
PMDB/MS**



CD/17104.98416-67